



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 15 de Setembro de 2023 • Ano XIV • Nº 1126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJM4RTUZNEVERKJBQKQXMJ

Portarias



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

ERRATA A PORTARIA N.º 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

GILVAN RIOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Baixa Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do Art. 1º da Portaria n.º 118/2023, onde se lê:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **14/09/2023** à **14/12/2023**, a Senhora: **VONETE RANGEL OLIVEIRA**, CPF de N.º.550.828.665-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **14/09/2023** à **14/12/2023**, a Senhora: **VONETE RANGEL QUEIROZ**, CPF de N.º. 550.828.665-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

GILVAN RIOS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

PORTARIA Nº. 120, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

“Nomeia Titular do Cargo de **Vice-Diretora**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **DERNONEIRES PIRES MACHADO SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº 965.411.485-20 para o Cargo de **Vice-Diretora do Colégio Evandro Miranda Boaventura**, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A nomeada tomará posse de seu cargo imediatamente, a partir do presente ato, passando a exercer suas funções conforme atribuições legais do cargo, organizar os serviços inerentes e servir a administração com lealdade, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, dentre outros.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande, Bahia, 15 de setembro de 2023.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 119, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/10/2023** à **31/12/2023**, a Senhora: **CÉLIA PINHO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF de Nº. 437.722.505-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 15 de setembro de 2023.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal